



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 021/2008 de 20 de fevereiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento dos vereadores e indicação dos líderes das bancadas, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito na Reunião Ordinária dia 18 de fevereiro de 2008, para discutir e averiguar a denúncia feita pelo vereador Moacir Ribeiro da Silva dos serviços prestados pela Empresa Pantheon Engenharia Ltda, quando da execução da obra do Rio Formiga.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

Marcos Ferreira da Silva - Presidente

Edmar Ferreira - Relator

Moacir Ribeiro da Silva - Membro

Suplentes:

José Rafael - Presidente

Gonçalo José de Faria - Relator

Evandro Donizeth da Cunha - Membro

Art. 3º Esta CPI funcionará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.

§ 1º As prorrogações podem ir até o final desta legislatura, devendo as mesmas serem divididas em períodos de 60 (sessenta) dias cada uma.

§ 2º A prorrogação dependerá de requerimento do Presidente da CPI dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

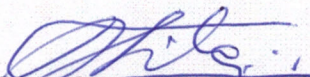
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2008.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de fevereiro de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente